

À Mesa Diretora  
Sra. Janaina Bucci  
Sr. Danilo Tizziani

Os vereadores que a esta subscrevem nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, vem perante Vossa Excelência, propor Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo n. 002/2020 de autoria dos Vereadores Aurino Wudke e Valfrido Pedro dos Santos, nos seguintes termos:

**EMENDA MODIFICATIVA N. 0\_\_\_/2020**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 002/2020**

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024.

No art. 1º do Projeto de Lei, onde se lê:

*“Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Schroeder para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 - 2021/2024, são fixados nos seguintes valores:*

*I - Prefeito Municipal - R\$ 20.188,62 (vinte mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);*

*II - Vice-Prefeito - R\$ 10.094,31 (dez mil e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);*

*III - Secretários Municipais - R\$ 8.087,71 (oito mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).”*

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

*“Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Schroeder para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 - 2021/2024, são fixados nos seguintes valores:*

*I - Prefeito Municipal - R\$ 18.169,76 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos);*

*II - Vice-Prefeito - R\$ 8.580,16 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos);*

*III - Secretários Municipais - R\$ 6.874,55 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)."*

Schroeder, 28 de maio de 2020.

Vereador Aurino Wudke

Vereador Valfrido Pedro dos Santos

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a apresentação da presente emenda modificativa, a fim de alterar a redação do art. 1º, para que o Projeto de Lei possa ser avaliado considerando uma redução nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo.

É sabido que é obrigação da Câmara Municipal fixar os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais na atual legislatura para vigorar no próximo mandato.

O Projeto apresentado pela mesa diretora manteve os atuais subsídios, o que se pretende com a presente emenda é reduzir em 10% o subsídio do Prefeito e em 15% o subsídio do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais.

Considerando o momento de recessão em que o País vem atravessando não podemos nos furtar de apresentar medidas que contribuam com a economia do nosso Município.

Importante destacar que o percentual de redução aplicado ao subsídio do Prefeito é menor, visto que o mesmo é considerado o teto da remuneração dos servidores Públicos municipais, desta forma, a fim de não prejudicar a contratação de médicos para o Município, apresenta-se uma medida alternativa.

Certos da compreensão dos nobres edis, solicitamos aprovação de nossa emenda modificativa.

Schroeder, 28 de maio de 2020

Vereador Aurino Wudke

Vereador Valfrido Pedro dos Santos